



CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO

Considerando a finalização das matrículas em 1ª chamada do SISU e o disposto no item 6.8 do Edital N°01.2023.PROEN/IFAM/SISU, a Comissão Local de Processos Seletivos do Campus Presidente Figueiredo emite a seguinte convocação:

CONVOCAÇÃO PARA 2ª CHAMADA ORAL PRESENCIAL-SISU

A Comissão Local de Processos Seletivos do Campus Presidente Figueiredo CONVOCA os candidatos relacionados no Anexo I desta chamada, que são aqueles indicados como CONVOCADOS e CONVOCADOS ADICIONAIS, na Convocação para Oral Presencial Lista de Espera SISU do curso Engenharia de Aquicultura, conforme classificação por curso e por grupo de vagas, para comparecerem ao Auditório do campus Presidente Figueiredo, no dia 17 de março de 2023, às 14hs da tarde para testemunharem a Chamada Oral Presencial para Matrículas.

Os candidatos convocados deverão comparecer ao Auditório entre 13:30h e 13:45h, isto é, com, no mínimo, 15 (quinze) minutos de antecedência ao início da Chamada Oral Presencial, portando a documentação necessária para matrícula (ver item 8 do Edital N°01.2023.PROEN/IFAM/SISU).

Às **14h**, a Comissão Local de Processos Seletivos realizará, no **auditório**, a chamada para matrículas respeitando a classificação e a quantidade de vagas disponíveis por curso e grupo de vagas.

Os candidatos deverão estar cientes, <u>não podendo alegar desconhecimento</u>, nos termos do item 6.11 do Edital supramencionado, dos seguintes fatores:

- I O comparecimento à Chamada Oral Presencial não garantirá vaga, nem matrícula.
- II A classificação, a seleção e a convocação do candidato para verificação de atendimento às regras para matrícula não assegurarão vaga nem matrícula, assegurando APENAS a expectativa de direito à vaga para a qual o candidato se inscreveu. A matrícula estará condicionada à comprovação, junto ao campus, da veracidade das médias informadas no Formulário de Inscrição e do atendimento aos critérios e às regras determinados no edital e em suas erratas, se houver, e aos requisitos legais e regulamentares pertinentes, inclusive aqueles previstos na Lei n°12.711, de 2012, e regulamentação em vigor.
- III Para a Chamada Oral Presencial, foram convocados os candidatos referentes à quantidade de vagas disponíveis por curso e por grupo de vagas e os candidatos adicionais.
- IV Os candidatos adicionais são aqueles que permanecerão em Lista de Espera, porém poderão ser chamados durante a Chamada Oral Presencial para verificação de atendimento às regras para matrículas CASO os candidatos de classificações superiores não compareçam ou não tenham a matrícula deferida.
- V A quantidade de candidatos adicionais convocados foi definida pela CPSAI Local observando-se a viabilidade infraestrutura, de pessoal e/ou de biossegurança.
- VI Os candidatos convocados deverão atender às regras, aos procedimentos, local, data e horários definidos no Edital e nesta convocação e deverão comparecer portando obrigatoriamente a documentação necessária para verificação de atendimento às regras para matrículas, conforme tópico 8 do edital.
- VII Na Chamada Oral Presencial, a CPSAI Local chamará oral e publicamente os candidatos, respeitandose a classificação e a disponibilidade de vagas por curso e por grupo de vagas, e respeitando-se o fluxo de remanejamento de vagas nos termos do tópico 4 do Edital se necessário e viável.
- VIII Os convocados que não estiverem presentes, mas forem chamados pela Comissão serão automaticamente desclassificados do processo seletivo, viabilizando ao IFAM chamar o candidato subsequente da classificação por curso e grupo de vagas.
- IX Os convocados que estiverem presentes e forem chamados pela Comissão serão encaminhados para verificação de atendimento às regras do edital para matrículas.
- X Os candidatos adicionais que não forem chamados pela Comissão, mesmo estando presentes, permanecerão em lista de espera e deverão aguardar novas chamadas/convocações, se houver, acompanhando a página deste processo seletivo no site do campus Presidente Figueiredo. Link da página: http://www2.ifam.edu.br/campus/cprf/instituicao/processo-seletivo-estudantil.
- XI Na execução da Chamada Oral Presencial, serão desclassificados os candidatos convocados que:





- a) sejam chamados para verificação de atendimento às regras para matrículas, mas não estejam presentes;
- b) não atendam a uma ou mais regras do Edital e desta Convocação; e/ou
- c) se enquadrem em um ou mais critérios de desclassificação dispostos no Edital.
- XII Não sendo possível ao candidato o comparecimento à chamada oral presencial no local, data e/ou horário determinados, será permitida a representação por pais ou responsáveis em caso de candidatos menores de 18 anos de idade ou o comparecimento por PROCURAÇÃO nos termos do item 7.13 do Edital nº Edital Nº01.2023.PROEN/IFAM/SISU.
- XIII A representação por pais ou responsáveis e a Procuração NÃO SERÃO ACEITAS para a entrevista de heteroidentificação dos candidatos dos grupos de vagas R1 e/ou R4 (pretos, pardos e indígenas), pois a entrevista deve ser realizada obrigatoriamente com o candidato inscrito.
- XIV A entrevista de Heteroidentificação será realizada durante a Chamada Oral Presencial;
- A publicação do Relatório da Chamada Oral Presencial ocorrerá na página do processo seletivo no site do campus.

As vagas disponíveis são:

CURSO GRADUAÇÃO		VAGAS								
	TURNO	AC	PC D	R1 PPI	R2 PCD	R3 NAD	R4 PPI	R5 PCD	R6 NAD	TOTAL
ENGENHARIA EM AQUICULTURA	DIURNO	16	0	4	0	0	4	0	0	24

INFORMAÇÕES

Na página de processos seletivos do campus: http://www2.ifam.edu.br/campus/cprf/instituicao/processo-seletivo-estudantil

Na Comissão Local do Processo Seletivo Acadêmico Institucional:

- Campus Presidente Figueiredo
- E-MAIL: pse.cprf@ifam.edu.br
 - HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 8h às 14hs

Presidente Figueiredo, 15 de março de 2023

Comissão de Processo Seletivo CPRF Portaria Nº.219-DG/IFAM/CPRF, de 21 de setembro de 2022





ANEXO 1 CONVOCADOS PARA CHAMADA ORAL PRESENCIAL

Agrupado pelo Curso: ENGENHARIA EM AQUICULTURA

Tipo de Classificação: Ampla Concorrência

INSCRIÇÃO		NOTA			
ENEM	NOME DO CANDIDATO	FINAL	CLASSIF.	SITUAÇÃO	OBS
22****340082	JHONATA CASTRO DE OLIVEIRA	532,39	1	CONVOCADO	
22****809288	RUAN ADRIEL GAMA DA COSTA	510,95	2	CONVOCADO	
22****300567	EMILY ADNA FERNANDES SILVA	501,48	3	CONVOCADO	
22****919309	LARISSA DA SILVA MARINHO	498,46	4	CONVOCADO	
22****870817	MATHEUS ARAUJO VALE	497,29	5	CONVOCADO	
22****657339	MARCELY OLIVEIRA DA SILVA	495,83	6	CONVOCADO	
22****795961	LISSANDRA DE SOUZA BARROS	494,5	7	CONVOCADO	
22****572065	SARAH PAIVA MEIRELES	492,24	8	CONVOCADO	M.V.*
22****086625	SHEILA MARTINS DE SOUZA	488,56	9	CONVOCADO	M.V.*
22****950057	VITORIA BATISTA DA SILVA	488,55	10	CONVOCADO	M.V.*
22****063191	FERNANDA RAFAELA DA SILVA E SILVA	460,49	11	CONVOCADO	M.V.*
22****743264	DIOGO RODRIGUES ALBUQUERQUE	459,6	12	CONVOCADO	M.V.*
22****401078	LUCAS LISBOA DE OLIVEIRA	455,39	13	CONVOCADO	M.V.*
22****696161	MELISSA BATALHA DE SOUZA	437,36	14	CONVOCADO	M.V.*
22****842211	EVELYN VARANTE ALFONSO	429,59	15	CONVOCADO	M.V.*
22****295323	GEOVANA LOPES DE SOUZA	415,8	16	CONVOCADO	M.V.*
	SARA RODRIGUES DE MORAES			CONVOCADO	
22****049647	GUERREIRO	403,75	17	ADICIONAL	
				CONVOCADO	
22****221970	JOESE MARIA DE LUCENA BOTELHO	402,36	18	ADICIONAL	

^{*}Migração de vaga - Edital 25/PROEN/2022

Tipo de Classificação: **R1** - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas/com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo/e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

INSCRIÇÃO ENEM	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIF.	SITUAÇÃO	OBS
22****973011	MARINA SANTIAGO DOS SANTOS	530,93	1	CONVOCADO	
22****091983	RIKEULE GUERREIRO PIMENTEL	499,26	2	CONVOCADO	





22****726936	ISANEIDE DE SOUZA E SOUZA	478,51	3	CONVOCADO	
22****107461	RAISSA GOMES DA SILVA	460,31	4	CONVOCADO	
				CONVOCADO	
22****889482	CASSIA ERIKA CAVALCANTE REIS	449,89	5	ADICIONAL	
				CONVOCADO	
22****445156	ANDREZA DE SOUZA PINHEIRO	443,05	6	ADICIONAL	
				CONVOCADO	
22****530964	JULIANA ALMEIDA DE CASTRO	436,5	7	ADICIONAL	

Tipo de Classificação: **R4** - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

INSCRIÇÃO		NOTA			
ENEM	NOME DO CANDIDATO	FINAL	CLASSIF.	SITUAÇÃO	OBS
22****531610	CAIQUE AUGUSTO DE MEDEIROS COLAS	519,31	1	CONVOCADO	
22****430184	ELCICLEI DA SILVA OLIVEIRA	515,55	2	CONVOCADO	
22****077254	JEFERSON CASTRO DE ANDRADE	489,63	3	CONVOCADO	
22****397230	KAREN KATLEN DE LIMA CURINTIMA	464,94	4	CONVOCADO	
	CHARLLES ALEXANDRE SOARES			CONVOCADO	
22****877147	NORONHA	460,41	5	ADICIONAL	
				CONVOCADO	
22****399855	MARLISON MOTA DOS SANTOS	454,44	6	ADICIONAL	
				CONVOCADO	
22****881718	GRAZIELE PEREIRA BRASIL	453,1	7	ADICIONAL	
				CONVOCADO	
22****133473	HERINALDO SOUZA ANDRADE SALES	442,24	8	ADICIONAL	
				CONVOCADO	
22****118372	GABRIEL FARINHA GALVAO	428,59	9	ADICIONAL	